

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.336/2024

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 11703/2024 em 14.10.2024;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Srª. **BIANCA FISCHER DE SOUZA** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento, matrícula nº 006632-01, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31.10.2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 15 de Outubro de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI Prefeito Municipal